

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53763/2025

Processo n.º 04044-00006407/2025-33. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, para acrescentar 690 (seiscentos e noventa) Front-end terabyte de Renovação e aquisição de quantitativo excedente com Suporte técnico do fabricante para o software Commvault Backup & Recovery for Non-Virtual and File, Per Front-End TB (item 02), 01 (uma) unidade de Aquisição de Appliance de Proteção de Dados de Curta Retenção (item 03) e 01 (uma) unidade de Aquisição de software para Appliance de Proteção de Dados de Curta Retenção (item 04) do Contrato, com fundamento nas justificativas apresentadas pela área técnica demandante, consolidadas no Despacho - SEEC/SETIC/SUBINFRA/USCD e Relatório Técnico, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 18/2026 - SEEC/AJL/ULIC, para acrescentar aproximadamente 24,87% do valor inicial atualizado, passando o valor atual do contrato de R\$ 23.960.000,00 (vinte e três milhões novecentos e sessenta mil reais) para o montante de R\$ 29.918.310,00 (vinte e nove milhões, novecentos e dezoito mil trezentos e dez reais), conforme especificado. DO VALOR: o valor da contratação é de R\$ 29.918.310,00 (vinte e nove milhões, novecentos e dezoito mil trezentos e dez reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV – Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 3.589.465,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE07777, emitida em 24/03/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Global; e b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III – Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV – Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 2.368.845,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE07779, emitida em 24/03/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 27/03/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FABIANO THEIS NASCIMENTO, na qualidade de Sócio Diretor da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0021/2026

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) n.º 0021/2026, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de bandeiras oficiais (do Brasil, do Distrito Federal, de órgãos e entidades públicas), corda de adriça e porta-bandeiras de chão, grupos 30.50 e 52.42. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 14/2026 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 30 de março de 2026

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 90102/2025, que fiza o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando ao fornecimento contínuo de impressos padronizados para compra de material gráfico, tais como formulários, recetivos, cartões, entre outros, de forma a atender adequadamente às demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), CONVOCA as empresas classificadas: RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no n.º CNPJ 27.232.288/0001-86 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 05 dias úteis, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "gefoa.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 30 de março de 2026

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: FERREIRA GOMES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA no valor total de R\$ R\$ 1.232.242,90. Processo nº 04044-00019556/2025-62. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 30 de março de 2026

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2026- UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90038/2026 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é Registro de preços para a aquisição de equipamentos layer 3, solução de gerenciamento, materiais de consumo de informática, repasse de conhecimento e serviço de configuração e suporte técnico, com garantia de 60 (sessenta) meses, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) e às necessidades das áreas administrativas e órgãos vinculados à Rede Corporativa Metropolitana de Comunicação de Alta Velocidade (GDFNet), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 58.707.001,12. Tipo de Licitação: menor preço. Abertura das propostas dia 14/04/2026, às 9h30. Processo nº: 04044-00000284/2024-46. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 30 de março de 2026

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90115/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde os itens remanescentes 1 a 17, 20, 21 e 22 restaram fracassados. Processo nº 04033-00000293/2024-01. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 30 de março de 2026

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº
9/2023 (126047614)

(Processo SEI 04034-00012350/2023-87)

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, neste ato representada pelos Secretário Executivo de Fazenda, ANDERSON BORGES ROEPKE e Subsecretário da Receita do Distrito Federal, CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, com fulcro no Parecer Técnico nº 55/2025 - SEDET/SAADE/COOP/DAFIS/GAPIF (177637067), aprovado pelo Ofício nº 106/2026 - SEDET/GAB (192335993), resolve firmar o 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 9/2023, celebrado com a sociedade empresária GOYAZ AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 41.048.933/0001-36 e CFDF nº 08.069.753/001-72, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na ADE Águas Claras, Conj. 2 SN, Lote 38, Sala 2 e Subsolo - Águas Claras - Brasília/DF, CEP: 71.985-300, neste ato representada por LUCIANO MORACI DE ALMEDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 15.***.328 emitido pela PC/MG e CPF nº 030.***.***-17, residente e domiciliado na ***** CEP: 72.152-300, na forma como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A cláusula primeira do Termo de Acordo de Regime Especial nº 9/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face do reconhecimento da viabilidade do empreendimento proposto pela ACORDANTE, em conformidade com os objetivos do Programa EMPREGA-DF, e considerando o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 39.803/2019, a ACORDANTE fica autorizada a utilizar o presente regime especial de tributação, definido nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica concedido à ACORDANTE o benefício fiscal consistente em crédito presumido de 40% do valor do ICMS incidente sobre as operações de saída interestaduais praticadas em grande escala pela ACORDANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A arrecadação tributária resultante da aplicação do parágrafo primeiro não poderá ser inferior à média dos doze meses imediatamente anteriores à ratificação do ajuste, aplicando-se a este Termo de Acordo a regra contida no art. 15 do Decreto nº 39.803/2019, no que couber.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em qualquer caso, deve ser recolhido o emolumento fixado no inc. II do § 6º do art. 8º do Decreto nº 39.803/2019.

PARÁGRAFO QUARTO - O disposto nesta cláusula não se aplica às operações e/ou prestações constantes do art. 6º do Decreto nº 39.803/2019."

CLÁUSULA SEGUNDA - A cláusula segunda do Termo de Acordo de Regime Especial nº 9/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

